



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de Título de
Cidadania Honorífica.**

**Projeto nº 272/2025, de autoria do
Vereador Negro Bússola.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor
Geraldo Aristides Rufino.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 de novembro de 2025.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

